

## FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO CURSO DE FILOSOFIA

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Prof. Dr. Teodoro Hanicz

Prof. Dr. Rogério Miranda de Almeida

Prof. Dr. Irineu Letenski

Prof. Me. Thiago Onofre Maia





Caro vestibulando,

Bem-vindo a um dos momentos mais especiais em sua vida!

Especial porque você se prepara para enfrentar mais um desafio – seu ingresso no Ensino Superior. Será uma caminhada repleta de riquezas: a Faculdade que o espera, os colegas – amigos em potencial, as vivências enriquecedoras, os conhecimentos adquiridos que o tornarão, além de um profissional respeitável, um cidadão livre, opinante e participativo.

As páginas deste manual explicam como é o vestibular da FASBAM - FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO. Nele, você encontrará todas as informações necessárias para a inscrição, datas e local das provas, divulgação dos resultados, matrícula, data e início das aulas. Leia tudo com atenção. Este manual será seu companheiro desde o momento em que estiver preenchendo sua ficha de inscrição, até o último instante de sua aprovação.

Teremos imensa satisfação em acolhê-lo com seus ideais, suas incertezas, seus anseios, sua imensa vontade de participar de uma nova fase da vida em uma instituição e em um curso que possuem o Conceito Máximo 5 de Excelência atribuídos pelo MEC.

Até breve!

Prof. Dr. Ir. Irineu Letenski, OSBM

Irineu Letenski

**Diretor Geral** 



## **FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO**

#### EDITAL PROT. FASBAM 23/2023

#### **PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral da FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO (FASBAM), na forma do que dispõe a Lei 9.394, de 20/12/96, o Decreto n°. 5.773, de 09/05/2006 e as Portarias MEC n°. 2.864, de 24/08/2005, n ° 1.120, de 16/07/99, n ° 1.449, de 23/09/99, n°. 2.941, de 17/12/2001, n°. 391, de 07/02/2002, n°. 2.413, de 07/07/05, (alterada pela Portaria MEC n°. 3060, de 06/09/05) e de acordo com o que estabelece o *Regimento*, artigos 68°, 69° e 70°, torna público, por meio deste edital, o **Processo Seletivo Agendado de 2023 para ingressantes em 2024**.

#### I. CURSO:

O curso é oferecido no Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), situada à Rua Carmelo Rangel, nº 1200, no Bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.440-050, fone: (41) 3243-9800.

CURSO	PORTARIA	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE/TURNO
Bacharelado em Filosofia	Reconhecido pela Portaria Nº 763, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2022.		3 anos (6 semestres)	Presencial/Matutino

**Observação:** É de inteira responsabilidade da FASBAM o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



## II. INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de 25/09/2023 a 08/12/2023, na Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), de segunda-feira à sextafeira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, e, aos sábados, das 8h às 11h30, ou pelo *site* institucional: www.fasbam.edu.br.

Requisitos para a Inscrição:

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Portadores de diploma de Ensino Superior.

## III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

### 1<sup>a</sup>) Prova PRESENCIAL:

Descrição: Nessa forma de ingresso, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para realizar o agendamento da prova.

Taxa: R\$ 50,00.

Conteúdo da Prova:

- a) Redação: a redação focará tema atual discutido pela mídia nacional. O número de linhas utilizadas para a redação não poderá ser inferior a 15 e deverá ter no máximo 20 linhas.
- b) Questões de conhecimentos gerais: abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Filosofia, Conhecimentos Gerais, Atualidades e Redação.

Tempo para realização da prova: 3 horas.

A prova terá valor dez (10) na escala de zero a dez, considerando:

- Redação: 2,0 pontos.
- Questões de Língua Portuguesa: 4,0 pontos.
- Questões de Filosofia: 1,0 ponto.
- Questões de Conhecimentos Gerais: 3,0 pontos.

Critérios para correção da redação:

 2,0 pontos: domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.



- 1,6 ponto: bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
- 1,2 ponto: domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
- 0,8 ponto: domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
- 0,4 ponto: domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
- 0 pontos: desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

Período de	Data da Prova	Horário da	Data do	Data da
Inscrições		Prova	Resultado	Matrícula
25/09/2023 a 08/12/2023	De segunda- feira à sexta- feira entre 25/09/2023 e 08/12/2023	Das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30	5 dias úteis após a realização da prova	Após a liberação do resultado

## 2<sup>a</sup>) Prova ONLINE:

Descrição: Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma ONLINE por meio do endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição. A Secretaria Acadêmica enviará um *e-mail* com o link e as credenciais de acesso para a realização da prova em até 5 dias úteis após a inscrição.

Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de internet e poderá realizá-la do local de sua preferência em qualquer horário.

Taxa: R\$ 50,00.

Conteúdo da Prova:

- a) Redação: a redação focará tema atual discutido pela mídia nacional. O número de linhas utilizadas para a redação não poderá ser inferior a 15 e deverá ter no máximo 20 linhas.
- b) Questões de conhecimentos gerais: abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Filosofia, Conhecimentos Gerais, Atualidades e Redação.

Tempo para realização da prova: 3 horas.



A prova terá valor dez (10) na escala de zero a dez, considerando:

- Redação: 2,0 pontos.
- Questões de Língua Portuguesa: 4,0 pontos.
- Questões de Filosofia: 1,0 ponto.
- Questões de Conhecimentos Gerais: 3,0 pontos.

Critérios para correção da redação:

- 2,0 pontos: domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
- 1,6 ponto: bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
- 1,2 ponto: domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
- 0,8 ponto: domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
- 0,4 ponto: domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
- 0 pontos: desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

Período de	Data da Prova	Horário da	Data da	Data da
Inscrições		Prova	Resultado	Matrícula
25/09/2023 a 08/12/2023	Todos os dias entre 25/09/2023 e 08/12/2023	Livre escolha	5 dias úteis após a realização da prova	Após a liberação do resultado

## IV. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

## 1<sup>a</sup>) Prova PRESENCIAL:

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e questões que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural. Também serão desclassificados os candidatos que utilizarem de meios fraudulentos



durante a realização das provas e/ou telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a prova.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

### 2°) Prova ONLINE:

Serão desclassificados os candidatos que:

Obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova.

Na redação que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural. Também serão desclassificados os candidatos que utilizarem de meios fraudulentos durante a realização das provas e/ou telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a prova.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

## V. CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

De acordo com o §1° do art. 1° do Decreto n° 7.611 de 17 de novembro de 2011, o público-alvo da Educação Especial é: "Art. 1°. [...] §1° Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação".

a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, 15 dias antes do processo seletivo.



- b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.
- c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1 hora ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (ledor/transcritor) escolhido a critério da FASBAM, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

## VI. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

**Documentos Obrigatórios:** 

Os documentos para a matrícula deverão ser digitalizados e postados no ato da matrícula.

#### São eles:

- a) Foto 3x4 recente com fundo branco.
- b) Frente e verso do Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE.
- c) CPF.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Cédula de Identidade.
- f) Comprovante de Endereço.

Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma, devidamente registrado.

Todos os documentos deverão ser postados pelo *site* no ato da matrícula.



Para os candidatos com necessidades educacionais especiais, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Diretor Geral.

## VII. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS:

- **1.** As matrículas serão efetuadas pelo *site* institucional (www.fasbam.edu.br) a qualquer momento ou na Faculdade São Basílio Magno, de segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 11h30 e da 13h30 às 16h30.
- O início das aulas está previsto para o dia 19 de fevereiro de
  2024.

#### **VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES:**

Havendo sobra de vagas no Processo Seletivo, a Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) oferecerá um novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes.

As inscrições estarão abertas de 09 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

As inscrições para o processo seletivo agendado serão realizadas por meio do *site* institucional (www.fasbam.edu.br) ou na Faculdade



São Basílio Magno (FASBAM), seguindo as mesmas instruções presentes nesse edital.

O valor da inscrição é de R\$ 50,00.

Se persistirem vagas remanescentes no curso ofertado, depois de atendidos todos classificados em todas as convocações, elas poderão ser oferecidas, conforme abaixo:

- a) As vagas remanescentes poderão ser utilizadas por portadores de diploma de nível superior, após análise de entrevistas realizadas.
- b) Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar às normas desse edital e do *Regimento* da Faculdade São Basílio Magno (FASBAM).

## IX. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- **1.** À Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), reserva-se o direito que para a composição da turma, a IES considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos.
- **2.** À Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para o curso constante deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.
- **3.** Caso não haja a quantidade mínima de estudantes matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado à Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.
- 3.1. Neste caso, o estudante deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.
- 3.2. O estudante deverá solicitar a devolução através do e-mail secretaria@fasbam.edu.br inserindo os seguintes dados: nome completo, número do CPF, nome do curso e polo escolhido, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta tipo de conta



- Corrente ou Poupança, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao estudante ou ao responsável financeiro, não sendo aceita conta de terceiro.
- **4.** O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula na Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) e aguardará o deferimento desta pelo Diretor Geral.
- **5.** A Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) realizará Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste edital.
- 6. Na eventualidade de as vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de estudantes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino no ano letivo de 2024, e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site www.fasbam.edu.br. Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados mediante análise curricular de acordo com os critérios descritos no site www.fasbam.edu.br.
- **7.** O estudante matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o estudante deve ter um computador com os seguintes requisitos:

#### **HARDWARE**

- Processador: mínimo de 1,5GHz, Intel ou AMD;
- RAM: 2 GB;
- Kit multimídia: alto-falantes / fone de ouvido:
- Resolução: melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.

#### **SOFTWARE**

O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows), a partir de um navegador de internet. Especificamente em relação a softwares, sugerimos que o usuário tenha em seu computador alguns itens importantes:

• Arquivos PDF: Adobe Reader 11 ou superior;



- Textos: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .doc e .docx;
- Planilhas: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .xls e .xlsx;
- Apresentações: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .ppt, .pptx, .pps e .ppsx;
- Navegador de Internet: Google Chrome 60 ou superior, Firefox 60 ou superior, Safari 11 ou superior e Internet Explorer 11 ou superior.

#### CONEXÃO COM A INTERNET

Banda larga de no mínimo 1 Mbps;

Obs.: Para conexões discadas, o acesso a conteúdos em formato multimídia (como por exemplo: animação, áudio, slides e vídeo) pode ser razoavelmente demorado. As ferramentas de interação (Fórum, Correio e Tarefa) poderão ser utilizadas de forma satisfatória.

- **8.** Quanto aos estágios, o estudante deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular: no curso de Bacharelado em Filosofia, o estágio será ofertado no 3º e 4º períodos do curso e deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- **9.** Os critérios de correção da Redação estão descritos neste edital, não cabendo recurso.
- **10.** São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.
- 11. Candidatos com necessidades especiais devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Faculdade São Basílio Magno.

- **12.** A organização pedagógica e curricular do curso reconhecido contempla a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizam metodologias a distância (Art. 81 da Lei nº 9394/96 e Art.1º §1º da Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019).
- 13. O presente Edital tem validade para ingresso no 1º semestre de 2024. Os candidatos aprovados para curso que não contar com número de estudantes suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.
- **14.** O valor integral do curso está disposto no "EDITAL DE VALORES PARA O ANO ACADÊMICO 2024" (Prot. FASBAM 22/2023), disponível no *site* institucional www.fasbam.edu.br, sendo que, o candidato pagará os valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Termo Aditivo.
- **15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Irineu Letenski. Diretor Geral Publique-se.